



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília, inscrito no CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o senhor **ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, nomeado pelo Decreto S/N, de 6 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regida pelo seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo Superintendente Nacional da Vice-Presidência Governo, senhor **FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA] residente nesta Capital Federal, designado pela Resolução do Conselho Diretor nº 8719/2021, de 4 de agosto de 2021, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer n. 00215//2023/CONJUR-MESP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.041350/2020-26**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 35/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2023 a 22/12/2024, nos termos do art. 57, I, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do Contrato é de R\$ 7.263.000,00 (sete milhões duzentos e sessenta e três mil reais), conforme especificado no "Anexo II - Detalhamento dos Preços", do termo de contrato.

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TEICEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos previstos para o pagamento das tarifas serão oriundos da captação de recursos efetuadas pelos beneficiários no âmbito de cada projeto, e serão transferidos para conta na **CAIXA** específica para este fim, de titularidade e gestão do **CONTRATANTE**, que efetuará o débito conforme previsto no item 5.4, do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministério do Esporte
CONTRATANTE

FLÁVIO TAGLIASSACHI GAVAZZA
Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Romulo Rodrigues Flores Alves

NOME: George Sousa de Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 15/12/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Tagliassachi Gavazza, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Rodrigues Flores Alves, Chefe de Divisão**, em 19/12/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **George Sousa de Queiroz, Coordenador(a)**, em 19/12/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.041350/2020-26

SEI nº 14836810

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21454.000036/2023-20. Contrato administrativo nº 30/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0270-38 - Contratada: MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - CNPJ: 11.358.329/0001-45. Objeto: prestação de serviços de substituição da tela por rede de proteção contra pássaros do prédio, nas instalações da SUREG-SC. Fundamento Legal: Art. 13 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901. Dotação Orçamentária: 2023NE000676 de 06/12/2023. Vigência: 05/02/2024 a 05/04/2024. Data da Assinatura: 04/01/2024. Valor: R\$ 64.894,50 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Assinam pela Contratante: Marcos Yoshio Saito - Superintendente Regional e Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela contratada: Edilson Pimentel - Proprietário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Seletivo Programa Jovem Aprendiz nº 01/2024

A Companhia Nacional de Abastecimento, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, por meio de sua Superintendência Regional em Sergipe, inscrita no CNPJ/MF: 26.461.699/0493-50, Localizada à Rua Senador Rollemberg, 217, São José, Aracaju/SE - CEP: 49015-120, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Jovem Aprendiz.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Conab: www.conab.gov.br, contendo a relação de documentos e as demais condições necessárias à habilitação.

O credenciamento se efetivará após parecer favorável da área responsável da Conab e da assinatura do Contrato de Credenciamento.

LEANDRO VINÍCIUS SOARES COELHO
Superintendente Substituto

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023-UASG 550005

Número do Contrato: 35/2021 Nº do Processo: 71000.041350/2020-26. Inexigibilidade nº 13/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE, CNPJ 02.961.362/0001-74. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 35/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2023 a 22/12/2024, nos termos do art. 57, I, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 7.263.000,00. Assinatura em 18/12/2023

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e legislações correlatas, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. Rafael de Oliveira Gomes, CPF: ***.587.091 -**, matrícula *.196.***, para tomar conhecimento e manifestar-se, no prazo de 30 (trinta) dias, a respeito dos fatos constantes do Processo nº 71000.076086/2021-22, relativo à Reposição ao Erário. Os autos mencionados podem ser consultados na Coordenação de Administração de Pessoas, desta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP (sito à SAUN Qd. 03, Lt "A", Ed. Núcleo de Transportes, DNIT 2º andar, SL 2325 - Asa Norte - Brasília - DF, no horário das 8h00 às 17h00); por acesso pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante peticionamento eletrônico através do e-mail institucional dipag@mds.gov.br; ou por e-mail, desde que o endereço eletrônico esteja cadastrado, previamente, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Decorrido o prazo sem o pagamento do débito, será dada continuidade aos trâmites legais, podendo incluir responsabilização administrativa, civil ou penal e inscrição nos cadastros restritivos da Dívida Ativa, do CADIN e afins, conforme os normativos vigentes.

CRISTIANE DO MONTE SOARES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e legislações correlatas, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr. Ricardo Prates Bassi, CPF: ***.965.940 -**, matrícula *.322.***, para tomar conhecimento e manifestar-se, no prazo de 30 (trinta) dias, a respeito dos fatos constantes do Processo nº 71000.075016/2023-19, relativo à Reposição ao Erário.

Os autos mencionados podem ser consultados na Coordenação de Administração de Pessoas, desta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP (sito à SAUN Qd. 03, Lt "A", Ed. Núcleo de Transportes, DNIT 2º andar, SL 2325 - Asa Norte - Brasília - DF, no horário das 8h00 às 17h00); por acesso pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante peticionamento eletrônico através do e-mail institucional dipag@mds.gov.br; ou por e-mail, desde que o endereço eletrônico esteja cadastrado, previamente, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Decorrido o prazo sem o pagamento do débito, será dada continuidade aos trâmites legais, podendo incluir responsabilização administrativa, civil ou penal e inscrição nos cadastros restritivos da Dívida Ativa, do CADIN e afins, conforme os normativos vigentes.

CRISTIANE DO MONTE SOARES

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 943545/2023. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, , Unidade Gestora: 550018, Conveniente: INSTITUTO FORMIGUINHAS DO BEM DO BRASIL, CNPJ nº 31518788000156. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 250.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 18/08/2023 a 16/10/2024. Data de Assinatura: 29/12/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME / OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, e a GESTOS - SOROPOSITIVIDADE, COMUNICAÇÃO E GÊNERO.

ESPÉCIE: Termo de Fomento - Transferegov nº 953823/2023 - Processo nº 71000.032970/2023-17.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto fomentar ações de Agricultura Urbana e Periurbana no município de Recife/PE e sua Região Metropolitana, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 335041 e 445041, Fonte: 1000 - Programa de Trabalho nº 08.306.5033.8458.0026 - Apoio à Agricultura Urbana no Estado de Pernambuco.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000101 e 2023NE000102.

VALOR TOTAL: R\$ 723.590,00

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº ***.363.848-**, pelo MDS, IVETE DE ALBUQUERQUE XAVIER DIAS, Diretora Geral da Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero - CPF nº ***.317.114-**, pela OSC.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 183023

Nº Processo: 52600007147202360. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas visando à continuidade dos serviços afetos à área de atuação do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade - Inmetro. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.n.s.das Gracas, 50 - Vila Operaria Xerem, Xerém - Duque de Caxias/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/183023-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Maiores informações, e-mail colic@inmetro.gov.br.

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 05/01/2024) 183023-00001-2024NE080001

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 183039

Nº Processo: 00526.020010/7320-21.

Pregão Nº 20/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS.

Contratado: 17.851.596/0001-36 - GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças e insumos, bem como a realização de serviços eventuais diversos nos imóveis ocupados pela superintendência do Inmetro no estado do rio grande do sul - SURRS.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/01/2024 a 08/09/2025. Valor Total: R\$ 856.064,50. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.001451/2023-30.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Contratado: 24.265.303/0001-02 - ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado central do tipo multi-split vrv com capacidade total instalada de 271.100 btu/h, com fornecimento de material e consumo e reposição, nas dependências do escritório da coins/sp, localizado na rua tabapuã, nº 41, 4º andar, são paulo, sp..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 35.899,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

